

## **RESOLUÇÃO CFESS Nº 879, de 13 de setembro de 2018.**

**EMENTA: Dispõe sobre a substituição de cargos da diretoria do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS).**

A **Presidente do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** a Resolução CFESS nº 469, de 13 de maio de 2005, que Regulamenta o Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS, introduzindo as alterações e modificações aprovadas pela Plenária Ampliada, realizada em Brasília em março de 2005, publicada no DOU nº 92, de 16 de maio de 2005, Seção 1;

**Considerando** a Resolução CFESS nº 804, de 3 de maio de 2017, que “Homologa o resultado final das eleições do CFESS, de CRESS e Seccionais, especificados na presente norma, para Gestão 2017/2020, cujos mandatos, respectivos, se iniciam em 15 de maio de 2017 e se expiram em 15 de maio de 2020”, publicada no DOU nº 85, de 5 de maio de 2017, Seção 1;

**Considerando** o requerimento de licença da Conselheira 1ª Tesoureira, Cheila de Jesus Queiroz, de suas respectivas atribuições junto ao Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), no período de 14 de setembro a 18 de outubro de 2018, nos termos do art. 43 da Resolução CFESS nº 469/2005;

**Considerando** a necessidade de substituição dos cargos da diretoria no âmbito do CFESS, conforme o art. 42 da Resolução CFESS nº 469/2005, pelo período de 14 de setembro a 18 de outubro de 2018;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** A representação legal do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), passa a ter a seguinte composição, para todos os fins de direito, perdurando até o dia 18 de outubro de 2018.

### **EFETIVOS:**

Presidente: Josiane Soares Santos

Vice Presidente: Daniela Neves de Sousa

1ª Secretária: Tânia Maria Ramos Godoi Diniz

2ª Secretária: Daniela Möller

1ª Tesoureira: Elaine Junger Pelaez

2ª Tesoureira: Solange da Silva Moreira

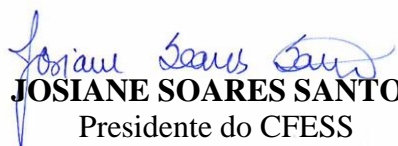
**CONSELHO FISCAL**

Nazarela Silva do Rêgo Guimarães  
Francieli Piva Borsato  
Mariana Furtado Arantes

**SUPLENTE**

Daniela Ribeiro Castilho  
Régia Prado  
Magali Régis Franz  
Lylia Rojas  
Mauricleia Santos  
Joseane Couri  
Neimy Batista da Silva  
Jane de Souza Nagaoka (licenciada)

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada no Diário oficial da União.



**JOSIANE SOARES SANTOS**  
Presidente do CFESS